



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A N.º 174/82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Dr. LUIZ ALBANO VIANA, Juiz de Direito da vara criminal da comarca de Luziânia, para funcionar nos processos de transferência eleitoral de Domingos Gomes de Almeida e Izabel Noé de Almeida, da 33a. para a 19a. Zona Eleitoral.

CUMpra-se, REGISTRE-se E Dê-se CIÊNCIA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos vinte e oito dias do mês de julho de 1982.


Des. JOÃO CANEDO MACHADO

PRESIDENTE